

**DESPACHO-IPVC-P-13/2021**  
**COVID-19 – Regulamentação Suspensão Atividades (Letivas e Não Letivas)**  
**Presenciais no IPVC**

Considerando a suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais determinada pelo Decreto n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro,

Considerando as recomendações emitidas pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior às instituições científicas e de ensino superior, no sentido de adequação temporária das atividades à nova realidade,

Ouvidos os Diretores das escolas, a Federação Académica e Associações de Estudantes das escolas, e o Administrador dos Serviços de Ação Social, determina-se o seguinte:

1.

a) A suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais no Instituto Politécnico de Viana do Castelo **de 22 de janeiro até 08 de fevereiro de 2021.**

As Direções das escolas, em articulação com os coordenadores de curso, garantem a adequação das atividades letivas e de avaliação para regime e-learning, recorrendo às plataformas disponíveis institucionalmente.

b) As atividades de ensino clínico e os estágios, em particular os estágios clínicos, mantêm-se em regime presencial, até que nos sejam transmitidas indicações em contrário pelas instituições onde as mesmas se desenvolvem.

c) As atividades de avaliação do primeiro semestre devem decorrer dentro do calendário aprovado para o ano letivo, adotando-se, sempre que considerado adequado, o regime não presencial.

A adoção do regime presencial deve ocorrer apenas nas situações em que a realização de atividades de avaliação presencial seja considerada essencial e não exista possibilidade de adiamento das mesmas, situação que terá que ser devidamente fundamentada pelo docente e coordenador de curso, validada pela Direção da escola.

d) **A partir de 22 de fevereiro (ou de acordo com o calendário letivo aprovado especificamente para cada escola)** iniciam as atividades letivas do segundo semestre, sendo objeto de avaliação, entretanto, se decorrerão em regime presencial, se em regime à distância.

A partir desta data decorrerão as avaliações que tenham sido objeto de adiamento ou recalendarização, de forma diluída no desenvolvimento do 2.º semestre.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DE VIANA DO CASTELO

e) O atendimento presencial dos seguintes espaços e serviços abaixo identificados, será feito mediante marcação prévia (via e-mail ou telefone):

- Bibliotecas
- Laboratórios
- Serviços de informática
- Divisão de serviços académicos
- Balcão Único
- Gabinete de apoio aos cursos
- Gabinete de mobilidade e cooperação internacional
- Direção de serviços administrativos e financeiros
- Divisão de recursos humanos
- Serviços administrativos dos Serviços de Ação Social

2.

a) As residências do IPVC mantêm-se em funcionamento.

b) Encerramento das cantinas a partir de dia 22 de janeiro, inclusive, mantendo-se em funcionamento a cantina do Centro Académico e da Escola Superior Agrária, como serviço mínimo de apoio aos estudantes alojados nas residências em Viana do Castelo e da Escola Superior Agrária. Periodicamente será feita uma avaliação da necessidade de manutenção em funcionamento das mesmas.

c) Encerramento de todos os bares, assegurando-se o serviço de vending, reabastecido em contínuo.

d) Suspensão do serviço do BUS ACADÉMICO a partir de 25 de janeiro e enquanto durar a suspensão das atividades letivas presenciais.

e) O Gabinete de Saúde e Bem Estar mantém-se em funcionamento, garantindo o acompanhamento de saúde mental à comunidade académica.

O presente despacho produz efeitos imediatos e será objeto de revisão em função da avaliação que em cada momento, for feita da adequação das medidas agora adotadas à finalidade de prevenção e controlo da COVID-19.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DE VIANA DO CASTELO

As medidas adotadas têm um carácter preventivo, apelando-se a toda a comunidade que tenha uma atitude responsável, em especial à comunidade estudantil que deve encarar a suspensão das atividades letivas presenciais como uma medida que acresce às preconizadas pela Direção-Geral de Saúde e amplamente divulgadas no IPVC, no sentido de manter o distanciamento social e cumprir regras de etiqueta respiratória e medidas de higiene pessoal.

Viana do Castelo, 22 de janeiro de 2021.

O Presidente do IPVC,

Carlos Manuel da Silva Rodrigues